

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537686****PORTARIA: 0521/2013**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados no CIAM MARABA

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 266349 de 04/06/2013 - mem 0271/213-CIAM MARABA)

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

58958961/ANA LIDIA PALHETA PINTO (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/06/2013 a 07/06/2013

64006761/NIELDO OLIVEIRA MOREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/06/2013 a 07/06/2013<br>

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538096****DESIGNAÇÃO:****PORTARIA N°. 958 DE 29 DE MAIO DE 2013**

Servidora: ANDREA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA

Matrícula: 80845134/ 1

Cargo: Agente Administrativo

Para: Responder como Coordenadora Administrativa do Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM Sideral

Motivo: Impedimento da titular

Período: 17/06/2013 à 16/07/2013

Com ônus para administração

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE****PORTARIA N°. 959 DE 06 DE JUNHO DE 2013**

Servidora: ALDILEUZA CORREA DE MORAES

Matrícula: 54197610/ 1

Cargo: Agente Administrativo

Ônus: sem ônus para o Estado

Período: a contar de 03 de julho de 2013.

**PORTARIA N°. 943 DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 027/13 - Processo nº. 028/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 40 a 44 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilizar qualquer servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 775 - 2013 - GP de 09/05/2013, publicada no DOE 32396 de 14/05/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 - RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA N°. 963 DE 07 DE JUNHO DE 2013****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO**

**SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº.371/2011 - CJM, de 28 de novembro de 2011; o Parecer Jurídico nº. 567/ASJUR de 13 de dezembro de 2011 e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 15 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

**Art. 1º DETERMINAR**, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº.029/13, Sindicância nº. 028/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

**Art. 2º DESIGNAR**, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente

Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

**Art. 3º DETERMINAR**, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

**Art. 4º CONCEDER**, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA N°. 964 DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº.530/2011 - CJM, de 31 de outubro de 2011; o Parecer Jurídico nº. 520/ASJUR de 11 de novembro de 2011 e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 11 de novembro de 2011; R E S O L V E:

**Art. 1º DETERMINAR**, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº.030/13, Sindicância nº. 029/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

**Art. 2º DESIGNAR**, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente

Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato.

**Art. 3º DETERMINAR**, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

**Art. 4º CONCEDER**, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538120**  
**PORTARIA: 0534/2013**

Objetivo: Proceder visita institucional à rede de serviços do município

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 272140/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

541919543/CRIZELITE ALICE SANTOS DE SOUSA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013

32155711/ELIANA PENEDO DE MATOS (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013

32102001/LEIDA MARIA AIRES FERREIRA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013

32026401/LELIA PESSOA OLIVEIRA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013

58956791/LUIS HENRIQUE LOPES COELHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013<br>

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538123**  
**PORTARIA DE SUSPENSÃO****PORTARIA N°. 944 DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012,

Considerando o Memorando 06/2012-GRH, relatando faltas injustificadas do servidor em um longo período de tempo, o

parcer jurídico nº. 89/12 - ASJUR que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2012 - Processo nº. 084/2012. Considerando o Relatório Conclusivo, apresentado pela Comissão designada para apuração pag. 130-137, Parecer Jurídico nº. 206/2012 pag.139-142 e o Julgamento da Presidente desta FASEPA, o qual concluiu pelas irregularidades na atuação do servidor, por infringir o **Art. 177, inciso I, VI e Art. 190 inciso III** da Lei 5.810/1994.

**R E S O L V E:**

**I - SUSPENDER**, por 90 (noventa) dias o servidor **JOSÉ ROBERTO MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº. 36552/1, ocupante do cargo de Servente, com conversão de penalidade em aplicação de multa no valor de 50% por dia de vencimento, permanecendo o servidor em exercício com fundamento no Art. 183 II, Art. 189, caput, § 3º da Lei 5.810/94.

**II -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

ORDENADOR DE DESPESA - TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA DE ELOGIO**

**PORTARIA N°. 936 DE 03 DE JUNHO DE 2013**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando Memorando nº. 115/13 - NGP de 23 de maio de 2013;

**R E S O L V E:**

**ELOGIAR** a servidora **RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3217434/1, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP, pelo excelente trabalho desenvolvido junto aos servidores desta Fundação e reconhecido pelo Governo do Estado com o Prêmio de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC revelação/2012, através da Escola de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ORDENADOR DE DESPESA - TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA DE LICENÇA À PRÊMIO****PORTARIA N°. 933 DE 29 DE MAIO DE 2013**

Servidora: **BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO**

Matrícula: 3195368/ 1

Cargo: Administrador

Lotação: Unidade de Atendimento Sócioeducativo - UASE Ananindeua

Período: 01/06/2013 a 30/06/2013 30(trinta)dias

Triênios: 1981/1984

ORDENADOR DE DESPESA - TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N°. 956 DE 06 DE JUNHO DE 2013**

TONA SEM EFEITO A PORTARIA DE LICENÇA A PREMIO 878 DE 22 DE MAIO DE 2013

Servidora: **WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA**

Matrícula: 57173845/1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Centro sócioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA

Período: 10/06/2013 a 09/07/2013 30(trinta)dias

Triênios: 2009/2012

ORDENADOR DE DESPESA - TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538198****PORTARIA: 0535/213**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, para ser entregue a seus familiares

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 273016

de 07/0